

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS DE 12 DE OUTUBRO  
DE 2025**

**EDITAL**

**DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**MUNICÍPIO DE BATALHA FREGUESIA DE GOLPILHEIRA**

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2, dos artigos 67.º e 68.º da Lei Eleitoral dos titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, que a assembleia de voto da freguesia de **Golpilheira** foi desdobrada em **2 (duas)** secções de voto, que funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º. 1 – Junta de Freguesia da Golpilheira, Rua Padre Joaquim Coelho Pereira, 590, 2440-234 Golpilheira

Secção de voto n.º. 2 - Junta de Freguesia da Golpilheira, Rua Padre Joaquim Coelho Pereira, 590, 2440-234 Golpilheira

Paços do Município da Batalha, 03 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Raul Miguel de Castro